

18. Cônjuge /Companheiro (a)		19. Atividade profissional do cônjuge	
II - ATIVIDADE(S) ANTERIOR(ES) - Atividades exercidas nos últimos 12 meses antes da posse atual			
20. Atividade	21. Órgão, Empresa, etc.	22. Remuneração/Renda	
		R\$	
		R\$	
23. <input type="checkbox"/> Não exerci nenhuma atividade profissional neste período.			
24. Permanece exercendo alguma(s) atividade(s) citada(s) acima? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual(is)?			

III - BENS E DIREITOS - Bens e direitos pessoais que ainda não constem na declaração exigida na seção V desta DCI		
25. Tipo	26. Administrador, se terceiro, e parentesco com o declarante.	27. Valor do bem
		R\$
		R\$
		R\$
28.	<input type="checkbox"/> Não possuo nenhum bem ou direito.	
29.	<input type="checkbox"/> Não possuo bem ou direito além dos constantes na declaração exigida na seção V desta DCI.	
30. Possui familiar proprietário de instituição cuja atividade está relacionada ao campo de atuação do órgão/entidade em que tomou posse atualmente? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Descrever:		

IV. SITUAÇÕES QUE PODEM SUSCITAR CONFLITO COM O INTERESSE PÚBLICO.		
31. Exerce outra(s) atividade(s) além do cargo, função ou emprego público? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual?		
32. Possui outra renda além do cargo, função ou emprego público? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual?		
33. Em caso afirmativo no campo 31 ou 32, há conflito potencial com o Interesse Público? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Preencher campo 34 <input type="checkbox"/> Tenho dúvida. Preencher campo 34		
34. Descrever a situação ou atividade, no caso de marcar “Sim”ou “Tenho dúvida” no campo 33.		

V. ANEXOS OBRIGATÓRIOS		
Imposto de Renda - Cópia da última declaração de bens e direitos . Imposto de Renda - Cópia da última declaração de rendimentos .		
Comprometo-me com a veracidade dos fatos relatados e responsabilizo-me por possíveis omissões, que possam resultar na transgressão do Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual.		
	Local	Data
	Assinatura:	
		Nome: CPF:

**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO
DECLARAÇÃO CONFIDENCIAL DE INFORMAÇÕES - DCI**

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Esta DCI dever ser encaminhada ao Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais em até 10 (dez) dias da posse no cargo/emprego/função atual e atualizada conforme hipóteses deliberadas pelo referido Conselho.
- Todos os campos do formulário devem ser preenchidos de maneira legível e sem rasuras.
- A declaração deverá ser devidamente assinada e rubricadas todas as vias e anexos obrigatórios.
- O formulário de DCI enviado ao Conselho não poderá ser por meio eletrônico ou fax, nem cópia xerográfica.
- Expressões que comprometam a clareza das informações, tais como “nada consta”, “nada a declarar” e outras, devem ser evitadas.
- Após analisadas pelo Conselho, as declarações confidenciais serão encerradas em envelope lacrado e ficarão sob a guarda do Conselho de Ética Pública.
- Em caso de dúvida, consulte o Conselho de Ética Pública:
Correio eletrônico: conselhodeetica@conselhodeetica.mg.gov.br
Telefone: (31) 3217 6488
Endereço: Rua da Bahia, n.º 1.816 – 3º Andar – Lourdes – Belo Horizonte – MG – CEP 30.160.924

I. DADOS PESSOAIS

Seção destinada à informação dos dados pessoais e profissionais do declarante.
Campo – 1: Nome completo do declarante, sem abreviações.
Campo – 2: Data de nascimento do declarante.
Campo – 3: Formação Profissional do declarante.
Campo – 4: Cargo público para o qual foi nomeado (exemplos: Secretário de Estado de ...; DAD-8; DA1-23 etc.).
Campo – 5: Função quando esta for diferente do cargo (exemplos: Chefe de Gabinete; Assessor-Chefe de ...; Superintendente de ...; Diretor de ... etc.).
Campo – 6: Órgão ou entidade da posse atual.
Campo – 7: Data da posse atual.
Campo – 8: Informar se é integrante de quadro permanente de órgão ou entidade da Administração Pública (compreende União, Estados e Municípios). Caso positivo, informar qual cargo ou emprego e o órgão ou entidade de origem.
Campo – 9: Marcar se é membro de Conselho Estadual e, em caso positivo, informar qual.
Campo – 10: Endereço completo do trabalho atual no Serviço Público, incluindo cidade, estado e CEP. Para as unidades em funcionamento na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, pode-se utilizar a sigla “CAMG” e informar prédio e andar.
Campo – 11: Número do telefone precedido do código de área.
Campo – 12: Endereço onde mantém residência permanente, incluindo cidade, estado e CEP.
Campo – 13: Número do telefone precedido do código de área.
Campo – 14: Endereço de correio eletrônico pessoal ou institucional.
Campo – 15: Número do telefone precedido do código de área.

Campo – 16: Indicar qual endereço deve ser utilizado para correspondência.
Campo – 17: Informar o estado civil. Marcada a opção outros, informar situação atual.
Campo – 18: Nome completo do cônjuge ou companheiro (a) sem abreviações.
Campo – 19: Atividade profissional do cônjuge ou companheiro (a) do declarante.

II. ATIVIDADE (S) ANTERIOR (ES)

Seção destinada a informações de atividades exercidas nos12 meses anteriores à posse atual.
Campo – 20: Atividade(s) que exerceu nos 12 meses anteriores à posse atual.
Campo – 21: Empresa, órgão ou entidade onde exerceu as atividades.
Campo – 22: Valor da remuneração/ renda obtida pela atividade anterior.
Campo – 23: Marcar, caso não tenha exercido atividade profissional nos 12 meses anteriores à posse atual.
Campo – 24: Indicar se ainda exerce alguma atividade informada no campo 20.

III. BENS E DIREITOS

Seção destinada aos bens e direitos que compõem o patrimônio da autoridade e de seus familiares proprietários de instituições que exercem atividades relacionadas ao órgão/entidade da posse atual.
Os campos 25, 26 e 27 devem ser preenchidos se houver algum bem que não conste na declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) exigida na seção Anexo V deste formulário de DCI.

Campo – 25: Tipo do bem ou direito (exemplos: casa, apartamento, automóvel, propriedade rural, etc).
Campo – 26: Nome do administrador do bem ou direito, quando não se tratar do próprio declarante, e parentesco com o declarante, se for o caso.
Campo – 27: Informar o valor (efetivo ou estimado) de mercado.
Campo – 28: Marcar se não possuir nenhum bem ou direito.
Campo – 29: Marcar se não há outro bem ou direito além da relação constante da Declaração de IRPF.
Campo – 30: Marcar se possui algum membro da família que seja proprietário de instituição que exerce atividade relacionada ao órgão/entidade da posse atual do declarante. Em caso afirmativo, descrever as principais características da instituição, além de informar qual seria o familiar e o grau de parentesco.

IV. SITUAÇÕES QUE PODEM SUSCITAR CONFLITO COM O INTERESSE PÚBLICO

Seção destinada à apresentação de informações de situações que, efetiva ou potencialmente, possam suscitar conflito com o interesse público.
Campo – 31: Marcar se exerce atividade concomitante ao cargo, função ou emprego público. Se sim, informar qual.
Campo – 32: Marcar se possui outra renda além do cargo, função ou emprego público. Se sim, informar qual (exemplo: aposentadoria, pensão, dividendos etc.).
Campo – 33: Responder se acredita haver conflito de interesse entre a atividade privada e a renda que recebe com a função pública que exerce atualmente. Em caso positivo ou duvida preencher o campo 34.

Campo – 34: Para os casos positivos ou de dúvida no campo 33 , descrever a(s) situação(ões) ou atividade(s).

V. ANEXOS OBRIGATÓRIOS

Anexar cópias das partes da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) entregue à Receita Federal,que contenha a relação completa de bens, direitos e rendimentos.

ANEXO II (a que se refere o Art. 2º da Deliberação n.º 18, de 20 de junho de 2012)	
PRESTAÇÃO DE COMPROMISSO SOLENE (conforme art. 2º da Deliberação n.º 18, de 20 de junho de 2012, e a rt. 9º do Decreto n.º 43.885, de 04 de outubro de 2004)	
NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE _____	
DADOS PESSOAIS	
1. Nome completo	2. MASP / Matrícula
TERMO DE COMPROMISSO SOLENE	
Declaro conhecer o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual, comprometendo-me, neste ato, com sua observância e acatamento.	
Assinatura do agente público	
Ass.:	_____
	(Nome e MASP / Matrícula)
	_____/_____/_____ (Local e Data)
Assinatura do Presidente da Comissão de Ética	
Ass.:	_____
	(Nome e MASP / Matrícula)

Este formulário, depois de preenchido e assinado, deve integrar a pasta funcional do agente público.

Orientações gerais para preenchimento do Termo de Compromisso Solene

A assinatura do Termo de Compromisso Solene pressupõe o recebimento e o conhecimento do Código de Conduta Ética.

Dados pessoais do agente público:

- 1- Informar nome completo;
- 2- informar o MASP; caso não tenha MASP, informar a matrícula ou outro registro na instituição.

Observação:

O Presidente da Comissão de Ética do órgão ou entidade deverá indicar nome e MASP / Matrícula, assinar o Termo e encaminha-lo à área responsável pela administração de recursos humanos.

26 324026 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Renata Maria Paes de Vilhena

Expediente

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23 de agosto de 2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA LUISA DA SILVA, MASP 151.494-2, CPF 155.095.246-34, Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível I, Símbolo EEB1, Grau A, da E.E. “Luiz de Mello Vianna Sobrinho” - Conselheiro Lafaiete

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 13 de setembro de 2005, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
STELA IRIS DE BRITO, MASP 192.384-6, CPF 597.497.176-00, Professor, Código PR45, Nível P4, Grau E, do Instituto de Educação de Minas Gerais - Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NAIR DO NASCIMENTO, MASP 229.488-2, CPF 303.095.576-15, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau E, da E.E. “Presidente Tancredo Neves” – Frutal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23 de dezembro de 2011, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
CONCEIÇÃO VALÉRIA MOREIRA, MASP 235.402-5, CPF 436.692.046-87, Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau A.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26 de março de 2007, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
IDELMA ROSÁRIO ALMEIDA DIAS, MASP 229.043-5, CPF 548.574.146-00, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau C, da E.E. “Constâncio Correia de Alvarenga” - Nacipj Raydan.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23 de abril de 2009, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
BEATRIZ DIAS FLORÊNCIO DA SILVA, MASP 263.835-1, CPF 372.779.876-91, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau F, da E.E. “Sagrada Família II” - Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09 de outubro de 2008, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA HELENA DA COSTA LACERDA, MASP 264.676-8, CPF 494.741.546-00, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau B, da E.E. “Padre Paulo” - Santo Antônio do Monte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25 de março de 2008, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA APARECIDA DAS DORES SANTOS E SILVA, MASP 265.094-3, CPF 219.499.211-15, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau A, da E.E. “Pedro Primo” – Perdigoão.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 06 de junho de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ROSIMAR DE SOUZA SILVA, MASP268.856-2, CPF472.745.226-04, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, da E.E. “Comendadora Ana Cândida de Figueiredo” - São Sebastião do Paraíso.

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891
Governo do Estado de Minas Gerais
GOVERNADOR
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
VICE-GOVERNADOR
ALBERTO PINTO COELHO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARIA COELI SIMÕES PIRES
DIRETOR-GERAL
EUGÊNIO FERRAZ
3237-3401
CHEFE DE GABINETE
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK
3237-3401
DIRETOR INDUSTRIAL
THEOFILO PEREIRA
3237-3448
DIRETORA DE NEGÓCIOS
DENISE RIERA TOLEDO NORA
3237-3467
DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS
AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA
3237-3509
DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ANA COSTA REGO
3237-3410
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Augusto de Lima, 270
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001
Endereço Para Correspondência
Rua Rio de Janeiro, 1063
CEP. 30160-041
Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513
Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478
Central de Informações:(31) 3237-3560
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br